



PORTARIA Nº 2808/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

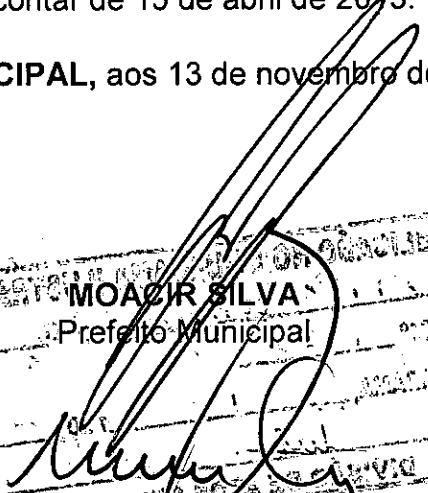
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ROSEMERI KIEFER**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.835.966-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 063.816.579-28, ocupante do Cargo de Carreira de Dentista-20h C.E.O., admitida em 15.04.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de abril de 2011 a 14 de abril de 2013 passando da referência 44 para referência 45, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2808120-13

Excmo. Sr. Prefeito Municipal
Prestação de contas do exercício de 2013

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2013.

Considerando que o Sr. Prefeito Municipal, Sr. [nome], apresentou a prestação de contas do exercício de 2013, em conformidade com o art. 54 da Lei nº 1.300/2012, e o art. 167 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Municipal de Controle de Gestões Financeiras (CMCGF) em 19/11/2013;

Considerando que a prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Municipal de Controle de Gestões Financeiras (CMCGF) em 19/11/2013;

Considerando que a prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Municipal de Controle de Gestões Financeiras (CMCGF) em 19/11/2013;

Considerando que a prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Municipal de Controle de Gestões Financeiras (CMCGF) em 19/11/2013;

Considerando que a prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Municipal de Controle de Gestões Financeiras (CMCGF) em 19/11/2013;

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/11/2013	120/13
DE Nº 9927	
UMUARAMA, 19/11/2013	120/13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Ass: [assinatura]
[nome]
Secretaria de Administração